

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO BOMBEIROS MILITAR
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM-NR-24-2020-14BBM

Xanxerê-SC

Quartel em Xanxerê/SC, 11 de junho de 2020 (Quinta-Feira)
Publico para o conhecimento do 14º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**I - ESCALA DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 14º BBM**

DATA	HORÁRIO	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	CONTATO
06/06/2020	Das 08hs às 20hs	Asp Of BM Mtcl 934626-0	WEGNER	(49) 99942-2089
07/06/2020	Das 08hs às 20hs	Asp Of BM Mtcl 691632-5	EROS	(48) 99801-6064
08/06/2020	Das 08hs às 20hs	TC BM MTCL 920849-6	PARIZOTTO	(49) 99926-0907
09/06/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927071-0	NOLAN	(49) 99924-0038
10/06/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 928924-0	REITZ	(49) 99163-0594
11/06/2020	Das 08hs às 20hs	Asp Of BM Mtcl 927753-6	ROCHA	(49) 99998-0757
12/06/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927094-9	KEHL	(49) 99958-6284
13/06/2020	Das 08hs às 20hs	Asp Of BM Mtcl 927753-6	ROCHA	(49) 99998-0757
14/06/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927071-0	NOLAN	(49) 99924-0038

Nos dias de semana, os comandantes de Cia são os oficiais responsáveis pelo serviço operacional em suas circunscrições

Demais escalas conforme serviço das OBM/14º BBM.

II-ESCALA DE PERITO SUPERVISOR

ESCALA DE PERITO SUPERVISOR - MAIO/2020		
Período	Perito Supervisor	Telefone
01/06/2020 a 08/06/2020	Asp BM Mtcl 927666-1 GOMES	(49) 99809-8385
08/06/2020 a 15/06/2020	Asp BM Mtcl 927753-6 ROCHA	(49) 99998-0757
15/06/2020 a 22/06/2020	Asp BM Mtcl 934626-0 WEGNER	(48) 99111-1819
22/06/2020 a 29/06/2020	Asp BM Mtcl 691632-5 EROS	(48) 99801-6046
29/05/2020 a 06/06/2020	Asp BM Mtcl 927666-1 GOMES	(49) 99809-8385

Observação: A escala se inicia às 8h da segunda-feira

Quartel em Xanxerê, 31 de maio de 2020

WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM
Cmt do 14º BBM

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO
(Sem Alteração)**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

(Sem Alteração)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

(Sem Alteração)

III - ALTERAÇÃO CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na mensagem eletrônica s/Nr, solicitação de folga, de 20 de Maio 20, do SD BM Mtel 692280-5 WILLYAN RANGEL PAMPLONA DE ANDRADE, do 1º/3º/1º/14ºBBM - Ponte Serrada, onde solicita 2 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 22 e 29 Maio 20, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar em BI/14ºBBM;

NOLAN RAFAEL VOLKWEIS - Cap BM
Cmt da 1ª/14º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aprovo o elogio proposto pelo Cap BM Rangel Kehl, Cmt da 3ª CBM/14ºBBM-Xaxim, ao Sd BM Mtel 691693-7 Eiglon Fernando Antunes da Silva. O Sd BM Eiglon, quando em deslocamento com viatura militar, no município de Xaxim/Sc, para realização de vistorias de funcionamento, deparou-se em via pública com uma pessoa, gesticulando com os braços e solicitando auxílio, quando imediatamente parou, e verificou que se tratava de uma feminina maior, pedindo ajuda pelo fato de seu filho, lactente, com aproximadamente 7 meses de idade, estar inconsciente, em parada respiratória, engasgado com leite materno. No mesmo momento, o militar iniciou o atendimento Pré-Hospitalar, destinado a vítimas deste potencial, obtendo êxito, fazendo com que o lactente voltasse a respirar normalmente, conduzindo, posteriormente, mãe e filho para o Hospital Frei Bruno. São atitudes como estas que reforçam nosso espírito bombeiril, e nos fazem repensar o quanto nossa profissão é gratificante, ao ponto de, em muitos casos, salvarmos uma vida tão nobre, quanto a de um bebê. Ao Sd BM Eiglon, o nosso agradecimento, e concito-o a continuar trilhando o caminho bombeiril e do amor ao próximo, mantendo a boa imagem da nossa instituição frente a comunidade. Diante do exposto, considero o referido Bombeiro merecedor da presente referência elogiosa. Individual; Averbese.

Quartel em Xaxim, 04 de junho de 2020.

RANGEL KEHL - Cap BM

Cmt da 3ª/14ºBBM – Xaxim

Aprovo o elogio proposto, pelo CB Giovani Alberto Coronetti Cmt do 1º/3º/1ª/14º BBM Ponte Serrada, ao Sd BM Mtcl 692256-2 Leonardo Lucas Velho de Melo, o referido militar exerceu função operacional neste quartel, sempre cumprindo suas determinações e funções estabelecidas com muito profissionalismo e dedicação, também destacou-se pelo seu comprometimento e dedicação com a atividade bombeiril, demonstrando conhecimento técnico e disposição para resolução de ocorrências e pendências rotineiras de quartel. Foram inúmeras as ocorrências que demandaram do militar ação rápida e efetiva, cujo objetivo era garantir a sobrevivência das vítimas e/ou salvaguardar o patrimônio alheio. Ademais, o mesmo não mediu esforços para realizar com excelência todas as missões a ele atribuídas. Dentro do quartel, o Sd BM Leonardo revelou ser pessoa íntegra e humana, pautando suas ações na camaradagem e na preocupação com os demais. Dispensamos ao mesmo os sinceros votos de agradecimento e reconhecimento e almejamos que esta dedicação, esforço, honestidade e companheirismo perdurem no âmbito pessoal e profissional, servindo de exemplo aos seus pares, sejam bombeiros militares ou comunitários.

Xanxere, 10 de Junho de 2020.

NOLAN RAFAEL VOLKWEIS - Cap BM
Cmt da 1ª/14º BBM

II - PROCESSO ADMINISTRATIVO

INSTAURAÇÃO

PORTARIA DE PAD Nr 089/2020/CORREG/CBMSC, DE 04 DE JUNHO DE 2020

OBM: 14º BBM

MUNICÍPIO: XANXERÊ

O COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 089/2020/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl. 932288-4 Paulo Roberto Ferreira da 3ª/14ºBBM - Xaxim, por ter deixado de assinar, no dia 07 de maio de 2020, a escala de BC's ressarcidos da OBM de Xaxim, conforme Parte nº 163-3ªCBM de 02 de junho de 2020, em anexo. Fatos estes que podem ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 20 (*Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução.*) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o Asp BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes

administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 14º BBM.

WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM
Comandante do 14º BBM

ASSINADO DIGITALMENTE

WALTER PARIZOTTO – TC BM
Comandante do 14º BBM